

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 06 Data entrada 18/03/26

Horário 16:55 Data saída 1/1/1

Assinatura Apoio

José Irenildo Freires de Andrade
Assinatura Responsável

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI 21/2026
QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO A PACIENTES COM
DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INCLUINDO
ALZHEIMER E PARKINSON, NO MUNICÍPIO DE
OURO BRANCO-MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O art. 3º do Projeto de Lei 21/2026 passa a vigor com a seguinte
redação:

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal responsável:

I – coordenar e executar as ações do Programa;

*II – articular parcerias com instituições públicas e privadas,
universidades e associações;*

*III – divulgar materiais educativos e realizar campanhas
periódicas;*

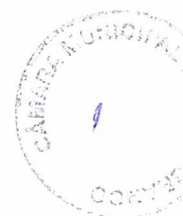
*IV – disponibilizar atendimento e orientação à pacientes e
familiares;*

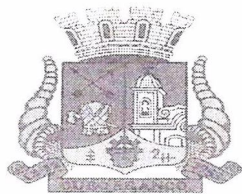
*V – apresentar relatórios anuais de acompanhamento e
resultados no portal de transparência.*

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

JOSE IRENILDO FREIRES Assinado de forma digital por JOSE
DE IRENILDO FREIRES DE
ANDRADE:64562069449 Dados: 2026.03.18 16:43:46 -03'00'

José Irenildo Freires de Andrade





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Adequação do projeto seguindo orientações da Procuradoria Jurídica

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

JOSE IRENILDO FREIRES DE
ANDRADE:64562069449

Assinado de forma digital por
JOSE IRENILDO FREIRES DE
ANDRADE:64562069449
Dados: 2026.03.18 16:44:05
+03'00'

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador

